

PROJETOS E PROMESSAS DE PARQUES URBANOS NA CIDADE DE PELOTAS, RS

WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA¹; DALILA ROSA HALLAL²

¹Universidade Federal de Pelotas – williateixeira87@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – dalilahallal@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A cidade de Pelotas atualmente apresenta um déficit no que diz respeito às áreas verdes urbanas. Conforme matéria veiculada no site *Amigos de Pelotas*, de acordo com dados informados pelo Poder Público municipal, em 2007 a cidade contava com um índice de meros 3,76m² de área verde por habitante. De acordo com a mesma reportagem, a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), uma instituição responsável por realizar índices sobre a qualidade de vida de moradores das cidades, recomenda no mínimo 15m² de área verde por habitante (AMIGOS DE PELOTAS, 10.06.2015, [s. p.]). Apesar da cidade contar com alguns poucos espaços de área verde urbano, a grande maioria desses locais hoje apresentam uma estrutura precária e/ou com pouca manutenção pelo poder público, fazendo com que a população não os frequente com grande assiduidade.

Em relação aos parques urbanos, de acordo com o III Plano Diretor, atualmente em vigência, Pelotas possui em sua maioria os chamados *parques lineares*, que são constituídos basicamente pelos canteiros centrais das grandes avenidas. Os dois principais locais considerados como parques urbanos da cidade, são o Parque Dom Antônio Zattera e o Parque da Baronesa. Porém estes espaços apenas foram reconvertidos ao longo da história da cidade para como sendo parques, não sendo criados desde a sua origem com tal propósito. Por este fato, eles são desprovidos de uma boa estruturação, condizente às funções de um parque, fazendo com que muitas pessoas desejem um novo parque urbano em Pelotas, maior e melhor estruturado. Com isso, este trabalho aborda algumas intenções e tratativas de projetos a fim de mudar esta realidade presente no atual cenário da cidade, além de demonstrar as possíveis mudanças que podem ocorrer em Pelotas, com relação aos parques urbanos junto a projetos de iniciativas privadas.

Os parques urbanos são importantes espaços públicos encontrados em diversas das principais cidades brasileiras e mundiais. Devido à sua similaridade com outras áreas verdes, este trabalho baseia-se no conceito trazido por PEREIRA LIMA (1994, [s. p.] apud LOBODA; DE ANGELIS, 2005, p. 133), ao definir os parques urbanos como "uma área verde, com função ecológica, estética e de lazer" para a cidade, porém com uma "extensão maior que as praças e jardins públicos". Devido às suas principais funções, e por serem espaços públicos inseridos no cotidiano das cidades, os parques urbanos proporcionam uma melhor qualidade de vida aos cidadãos e consequentemente se tornam atrativos turísticos.

2. METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, obteve-se informações em artigos sobre o tema, encontrados na *internet*, e também a utilização do site da Prefeitura Municipal de Pelotas, os *sites* dos projetos: *Bairro Quartier* e *Parque Una Pelotas*, além de

notícias veiculados nos sites informativos locais: *Amigos de Pelotas*, *E-Cult* e *Pelotas 13 Horas*. Também utilizou-se entrevistas obtidas através de telefonemas com pessoas chaves da administração local, em relação ao tema abordado, neste caso, um assessor de um vereador local, e um funcionário da Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA), bem como uma visita pessoal realizada à Secretaria Municipal de Obras, tendo sido concedida uma rápida conversa com o atual secretário de obras da cidade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo o III Plano Diretor de Pelotas, delimitava-se a construção de um parque urbano em uma área a leste da Av. Ferreira Viana, mas que na prática, foi vencida pela pressão do setor da construção civil e da Câmara Legislativa municipal, ao reduzir a área para às margens do Arroio Pelotas e parte do Canal São Gonçalo (AMIGOS DE PELOTAS, 01.02.2013, [s. p.]). Destaca-se que na referida área antes destinada à construção de um parque urbano, além de inúmeros condomínios residenciais atualmente em construção, foi inaugurado um *shopping*. Desse modo, muitas cidades são produzidas a partir dos interesses privados e individuais, como nesse caso, em detrimento da coletividade e dos interesses públicos. O modelo econômico vigente, ao condicionar o espaço urbano a processos de produção, apropriação e consumo desigual, amplia as disparidades socioeconômicas, por inverter as prioridades.

Os espaços públicos, como os parques, inserem-se nessa lógica, à medida que estão submetidos ao grande capital imobiliário e por servirem ao usufruto de classes sociais específicas, no contexto do espaço urbano. Ao serem produzidos e consumidos desigualmente, os parques revelam a inversão das prioridades das políticas públicas no âmbito da produção do espaço urbano.

Com a área originalmente destinada a um parque urbano tendo sido loteada em prol da especulação imobiliária e da construção civil, restando apenas as margens do arroio e canal mencionados anteriormente, segundo o Plano Diretor, como locais ainda destinados à criação de um parque urbano, Pelotas já esteve perto de ganhar um parque concebido desde a sua origem para tal fim. No ano anterior ao aniversário dos duzentos anos da cidade, em 2011, houve diversas tratativas pela administração pública para se criar um novo parque urbano, nomeado de *Parque do Bicentenário*.

O parque teria apenas cinco hectares e meio, instalado numa Área de Preservação Permanente (APP), às margens do Arroio Pelotas, com acesso pela Av. Adolfo Fetter, no lado esquerdo da via (sentido Centro x Laranjal), no qual buscava-se conciliar o lazer dos pelotenses com a preservação do meio-ambiente (PELOTAS 13 HORAS, 03.08.2011, [s. p.]). O parque fazia parte de projetos de revitalização de novas áreas de lazer no município para marcar os duzentos anos da cidade, comandados pelo então vice-prefeito, Fabrício Tavares. O mesmo destacava o novo parque urbano como um atrativo turístico para a cidade, segundo reportagem do site E-CULT (04.08.2011, [s. p.]): "[...] Fabrício colocou a relevância da criação do parque [...] para toda comunidade pelotense, bem como para o fomento do turismo [...]".

Apesar do anseio por grande parte da população da cidade, em ganhar um novo e melhor estruturado parque urbano, o projeto não saiu do papel. Em contato realizado com o assessor do ex-secretário da SQA, foi informado de que não houve a aprovação do repasse de verbas pelo governo federal para a construção do *Parque do Bicentenário*. Ainda de acordo com este mesmo assessor, e também através dos contatos realizados na SQA e na Secretaria de

Obras, atualmente há alguns projetos em tramitação, da revitalização dos *parques lineares*, como o Parque Linear do Pepino e da Avenida República do Líbano e também de uma reforma e ampliação do Parque da Baronesa.

É provável que Pelotas passe a contar com um novo parque urbano através de projetos de iniciativa privada, através da especulação imobiliária e de seus bairros planejados. Os dois maiores projetos atualmente em discussão em Pelotas, desses bairros planejados, são o *Bairro Quartier* e o *Parque Una Pelotas*. Ambos preveem a construção de amplas áreas verdes junto aos respectivos bairros. Segundo SOUZA (2013, p. 139), "nas duas últimas décadas [...] observa-se a criação de parques urbanos pela iniciativa privada em parceria com o Estado". Esses parques são criados junto a locais de grandes loteamentos, ou no caso de Pelotas, de dois grandes bairros planejados, voltados para as classes média e alta. Isto acontece devido à Lei Federal 6.766/79, que aplica aos municípios através de seus planos diretores, a obrigação pela iniciativa privada de se criar parques urbanos ou áreas verdes como forma de compensação ao município (SOUZA, 2013, p. 139).

Porém, segundo SOUZA (2013, p. 139), "o que chama a atenção [...] é que, além de construírem os parques, os empreendedores passam a administrar essas áreas, em conjunto com o poder público municipal". No caso do *Bairro Quartier*, consta no projeto deste a criação de um parque urbano de dez hectares, com estrutura de decks, trilhas, ciclovias, academia ao ar livre, quadras poliesportivas e *playgrounds*. O local ainda contará com o *Palco Quartier*, um espaço onde será possível observar o parque urbano junto ao bairro planejado. Já com relação ao *Parque Una Pelotas*, o bairro contará com mais de 40.000m² de área verde em espaços públicos, com equipamentos destinados às práticas de esporte e lazer, integrados junto às ruas do novo bairro.

Ambos os projetos de bairros planejados dizem tratar-se de locais abertos a toda população, sendo integrados ao desenho urbano da cidade. Este fato demonstra as sucessivas más administrações municipais em Pelotas no que diz respeito aos parques urbanos e as áreas verdes. Na lógica neoliberal, a produção da cidade e de seus equipamentos, como os parques urbanos, se faz através da privatização, muitas vezes não explicitada, do espaço público e da submissão de muitos desses espaços aos interesses do grande capital privado. Ao serem submetidos à lógica de mercado, os equipamentos e os serviços urbanos se voltam àqueles que podem pagar, ampliando a exclusão da população mais carente. A atuação do Estado, ao contrário do que propõe a visão neoliberal, deveria ser a de "afirmar o desenvolvimento das políticas públicas e obedecer à lógica da inversão de prioridades, visando atender as camadas que mais se pauperizam em decorrência de ajustes estruturais" (FÓRUM..., 1992, p. 208 apud GOMES, 2014, p. 86).

Os parques urbanos podem funcionar como importantes equipamentos de uso democrático na cidade, sendo espaços públicos gratuitos destinados à recreação e às práticas de lazer, esporte e cultura, destinados a toda comunidade, sem distinção de classes, além do fato já mencionado de esses locais naturalmente se tornarem importantes atrativos turísticos das cidades. Quando os parques urbanos surgem da parceria público-privada, como poderá ocorrer na cidade de Pelotas, localizam-se em áreas estratégicas do ponto de vista imobiliário e são executados enquanto "espaços verdes" e de lazer, disseminados como necessários ao conjunto espacial urbano. Da forma que são planejados, na condição em que surgem e onde se localizam, muitos desses parques são para contemplação e apreciação por usuários específicos, aqueles que podem pagar para morar nas suas imediações ou para eles se dirigirem e,

portanto, serem os atores que dão vida ao espetáculo, refugiado na ideia de natureza. Esses parques urbanos junto à iniciativa privada, devem ser bem pensados e discutidos em âmbito mais geral, pois constituem novos espaços na cidade que não significam a demarcação de um "espaço físico", mas sinalizam a complexidade da produção do espaço. Em suma, são locais que servem à elite burguesa.

4. CONCLUSÕES

Os parques urbanos são equipamentos que, ao serem implantados como espaços públicos, são voltados ao lazer e à conservação ambiental; no entanto em Pelotas as atuais propostas de parques públicos se caracterizam pela apropriação privada e pela negação (da conservação) da natureza, pois são implantados, em geral, em espaços vazios da cidade visando, sobretudo, padrões estéticos, constituindo-se em espaços produzidos segundo a lógica de reprodução do capital. Este fato demonstra a não importância dada ao longo da história de Pelotas pelas administrações locais, em relação às áreas verdes urbanas, em particular aos parques urbanos, e as sucessivas falhas na concretização de projetos e/ou revitalizações desses espaços, deixando de proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população, numa cidade considerada com baixos índices de arborização.

Um parque urbano público bem estruturado, condizente à condição de uma cidade de porte-médio como Pelotas, proporcionaria uma opção pública, gráts e democrática de lazer e contemplação junto à natureza, através do convívio social e cultural, certamente atraindo a atenção de todos e despertando a sensação de pertencimento do local junto aos seus frequentadores. Tal fato proporcionaria uma elevação na autoestima dos pelotenses, em uma cidade que atualmente enfrenta sérios problemas sociais, estruturais e de segurança. Uma cidade que proporcione qualidade de vida a seus moradores, sem discrição de classes e seja bem vista por todos, naturalmente se torna acolhedora aos turistas e visitantes que nela chegarem; uma cidade mais arborizada, torna-se harmoniosa em sua paisagem urbana e consequentemente para a sua população.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIGOS DE PELOTAS. Crônica falta de áreas verdes na "Princesa". Pelotas, 01.02.2013. Acesso em 07 mai. 2015. Online. Disponível em: http://www.amigosdepelotas.com.br/blog/cronica_falta_de_areas_verdes_na_princesa

AMIGOS DE PELOTAS. Manifesto: Nem 1 metro de área verde a menos! Pelotas, 10.06.2015. Acesso em 10 mai. 2015. Online. Disponível em: http://www.amigosdepelotas.com.br/blog/manifesto_nem_1 metro_de_area_verde_a_menos!!!!

BAIRRO QUARTIER. Quartier: vida em evolução. Pelotas, 2015. Acesso em 28 jun. 2015. Online. Disponível em: <http://www.bairroquartier.com.br/>

E-CULT. Pelotas discute a criação do Parque do Bicentenário. Pelotas, 04.08.2011. Acesso em 07 mai. 2015. Online. Disponível em: <http://www.ecult.com.br/noticias/pelotas-discute-criacao-do-parque-do-bicentenario>

GOMES, M. A. S. Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade. In: **Mercator, Fortaleza**, Universidade Federal do Ceará, v. 13, n. 2, p. 79-90, mai/ago. 2014. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/mercator/v13n2/1676-8329-mercator-13-02-0079.pdf>>. Acesso em 02 jul. 2015.

LOBODA, C. R.; DE ANGELIS, B. L. D. Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções. **Revista Ambiência**, Guarapuava-PR, v. 1, n. 1, p. 125-139, jan/jun. 2005.

PARQUE UNA PELOTAS. Pelotas, 2015. Acesso em 28 jun. 2015. Online. Disponível em: <http://www.parqueunapelotas.com.br/>

PELOTAS 13 HORAS. **Parque do Bicentenário já tem local definido**. Pelotas, 03.08.2011. Acesso em 07 mai. 2015. Online. Disponível em: <http://www.pelotas13horas.com.br/noticia/parque-do-bicentenario-ja-tem-local-definido-8efa885f-46a9-4c02-a109-af0f9665402a>

PELOTAS. Lei nº 5.502, de 11 de setembro de 2008. **Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial no Município de Pelotas, e dá outras providências**. Acesso em 27 jun. 2015. Online. Disponível em: http://www.pelotas.com.br/politica_urbana_ambiental/planejamento_urbano/III_plano_diretor/lei_iii_plano_diretor/arquivos/lei_5502.pdf

SOUZA, F. S. **A produção de espaços públicos pela iniciativa privada: a criação de parques urbanos por empreendedores imobiliários**. 2013. Tese de pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina.